

RECIBO ELETRÔNICO DE PROTOCOLO

Usuário Externo (signatário): Alexandre Paulo Pires da Silva
Data e Horário: 24/10/2025 18:10:31
Tipo de Peticionamento: Processo Novo
Número do Processo: 0224651-07.2025.8.13.0000
Interessados:

Alexandre Paulo Pires da Silva

Protocolos dos Documentos (Número SEI):**- Documento Principal:**

- Ofício Externo 24476491

- Documentos Essenciais:

- Requerimento Of. SINJUS/SERJUSMIG/SINDOJUS nº 04/2025 24476492

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.



Ofício Conjunto SINJUS-MG/SERJUSMIG/SINDOJUS-MG nº 04/2025

Belo Horizonte/MG, 24 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior
Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 4001, Serra
30130- 911 Belo Horizonte/MG

Assunto: Reivindicações. Servidores com deficiência. Abertura de diálogo. Necessidade.

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente,

O SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DE 2ª INSTÂNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (SINJUS-MG), inscrito no CNPJ sob o n. 17.336.116/0001-07, com sede na Avenida João Pinheiro, n. 39, sobreloja, Centro, em Belo Horizonte/MG;

O SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (SERJUSMIG), inscrito no CNPJ sob o n. 20.250.353/0001-57, com sede na Rua Guajaras, nº 1984, Barro Preto, em Belo Horizonte/MG; e

O SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (SINDOJUS-MG), inscrito no CNPJ sob o nº 07.270.733.0001-95, com sede na Rua Mato Grosso, nº 539, conj. 601/604, Barro Preto, em Belo Horizonte/MG, por intermédio de seus representantes legais infra-assinados, vêm, respeitosamente, nos termos do art. 8º, inc. III, da Constituição Federal, perante Vossa Excelência, manifestar o que se segue.

1. Inicialmente, é imperioso destacar que é dever das Entidades Sindicais promover ações que busquem o exercício pleno da cidadania por seus representados, em especial, por aquelas pessoas que, por motivos diversos, careçam de especial proteção do Estado. Nesse sentido, devem os Sindicatos recomendar diretrizes que visem a esse fim, considerando-se, sempre, as especificidades de cada grupo. Assim, depreende-se que os Sindicatos tem uma gama de possíveis atuações para a defesa e representatividade dos servidores que, neste ato específico, perpassará pela **necessidade de se garantir adequada representatividade aos servidores com deficiência e impulsionamento de pautas que refletem as reais demandas da categoria.**

2. Dito isso, os Sindicatos informam que, nos dias 19 e 20 de setembro do corrente ano, ocorreu, em Belo Horizonte, o Seminário Intersindical **“Inclusão e Dignidade no Serviço Público: compromisso institucional e social”**, que reuniu cerca de 150 servidoras e servidores com deficiência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Na oportunidade, foram debatidas questões relativas às barreiras, direitos e desafios para as pessoas com deficiência, no âmbito do TJMG, TJMMG e do MPMG.

3. O debate foi enriquecido com propostas que foram elaboradas nos grupos temáticos, organizados anteriormente ao evento mencionado. Os temas abordados estavam divididos em três eixos centrais, quais sejam: ambiente físico e tecnologias de apoio; relações institucionais e cultura organizacional; e direitos, políticas e participação. Assim, **a construção coletiva resultou em seis reivindicações prioritárias:**

- (i) Participação efetiva de servidores com deficiência nas Comissões de Acessibilidade, com representação paritária indicada pela categoria e pela administração;
- (ii) Criação de um setor específico para acolhimento humanizado das PCDs nas Comarcas;
- (iii) Mudança da cultura institucional, superando práticas capacitistas;
- (iv) Acréscimo de 50% no Auxílio-Saúde para servidores com deficiência ou com dependentes nessa condição;
- (v) Definição de percentual de cargos de chefia e funções comissionadas para PCDs, além de cotas nos editais de promoção vertical;
- (vi) Redução da jornada em duas horas diárias para servidores com deficiência ou que cuidem de dependentes PCDs.

4. Portanto, é imprescindível que seja estabelecido o **diálogo entre a Presidência do TJMG e os Sindicatos, com enfoque em negociações específicas para as reivindicações apresentadas**, tendo em vista que as pautas já foram expressamente apontadas como primordiais para o grupo prioritário em questão.

5. Desse modo, preservando pelo cumprimento dos direitos fundamentais inerentes a todos os servidores públicos, especialmente em relação às demandas reais dos servidores e servidoras com deficiência deste Tribunal, o SINJUS-MG, o SERJUSMIG e o SINDOJUS-MG vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência:

(I) Informar as reivindicações prioritárias dos servidores com deficiência do TJMG, TJMMG e do MPMG;

(II) Solicitar a abertura de negociações, entre esta Presidência e os Sindicatos, sobre as pautas mencionadas neste Ofício Conjunto.

6. Certos do atendimento, os Sindicatos antecipam os agradecimentos e renovam, oportunamente, votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



Alexandre Paulo Pires da Silva
Coordenador-Geral do SINJUS-MG



Eduardo Cõutõ
Presidente do SERJUSMIG



Marcelo A. A. Lima Andrade Goulart
**Diretor-Geral do
SINDOJUS-MG**